## DECRETO Nº 5.173 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 3.465.625,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.04.123.0103.2006

MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS

Cód. Red:

33

3.3.90.30.00.00

Material de consumo

15000000000

Recursos próprios do município (trinta mil

(-----

R\$ 30.000,00

reais)

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0108.1044

EOUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA

Cód. Red:

258

4.4.90.52.00.00

Equipamentos e material permanente

Transf. fundo de rec. do sus proven. gov.

16010000604

federal - bloco de estruturação média e alta R\$ 510.000,00

complexidade (quinhentos e dez mil reais)

Cód. Red:

939

4.4.90.52.00.00

Equipamentos e material permanente



Transferências fundo a fundo de recursos 26013110000

do sus provenientes do governo federal -

R\$ 159.000,00 bloco de estrutur (cento e cinquenta e nove

mil reais)

001.10.302.0108.2059

MANUTENÇÃO E ENCARGOS

HOSPITAL.

Cód. Red:

274

3.3.90.14.00.00

Diárias - civil

15001002000

Recursos não vinculados de impostos (dez

mil reais)

R\$ 10.000,00

08

SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA

08.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.13.392.0111.2099

MANUT DESENV DA CULTURA

Cód. Red:

467

3.3.90.93.00.00

Indenizações e restituições

15000000000

Recursos próprios do município (doze mil

R\$ 12.000,00

10

SECRETARIA MUNICIPAL DE

**PLANEJAMENTO** 

10.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.04.121.0113.2275

PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA

HISTORIA- REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA

Cód. Red:

523

3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

15000000000

Recursos próprios do município (dois

milhões e quinhentos mil reais)

R\$ 2.500.000,00

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE

URBANISMO E PAISAGISMO

12.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.15.452.0115.1063

**EQUIP E MAT PERMANENTE** 

**URBANISMO** 



Cód. Red:

4.4.90.52.00.00

Equipamentos e material permanente

15000000000

seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

13

SECRETARIA MUNICIPAL

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

13.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.15.451.0116.2128

MANUT DESENV SECRETARIA

**OBRAS** 

Cód. Red:

678

3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

15000000000

Recursos próprios do município (hum mil

R\$ 1.000,00

reais)

16

SECRETARIA MUNICIPAL DE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.24.131.0119.2132

PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Cód. Red:

710

3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

15000000000

Recursos próprios do município (trinta e

seis mil e oitocentos e quarenta reais)

R\$ 36.840,00

TOTAL R\$3.465.625,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.04.123.0103.1006

AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS



Cód. Red:

27

4.4.90.52.00.00

Equipamentos e material permanente

15000000000

Recursos próprios do município (trinta mil

reais)

R\$ 30.000,00

04

SECRETARIA MUNICIPAL DE

**ADMINISTRAÇÃO** 

04.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.04.128.0102.2008

MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN

Cód. Red:

62

3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

15000000000

Recursos próprios do município (trinta e

R\$ 36.840,00

seis mil e oitocentos e quarenta reais)

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0106.2049

MANUT ATIVIDADE SAÚDE

Cód. Red:

176

3.3.90.14.00.00

Diárias - civil

15001002000

Recursos não vinculados de impostos (dez

mil reais)

R\$ 10.000.00

001.10.302.0108.2079

MANUTENÇÃO E ENCARGOS

HOSPITAL

Cód. Red:

342

3.1.90.04.00.00

Contratação por tempo determinado

Transf. fundo de recursos do sus proven.

16000000604

do gov. federal -bloco média e alta

R\$ 159.000,00

complexidade (cento e cinquenta e nove

mil reais)

08

SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA

08.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.13.392.0111.2320

DESENVOLVIMENTO E APOIO A



**EVENTOS CULTURAIS** 

Cód. Red:

470

3.3.90.30.00.00

Material de consumo

15000000000

Recursos próprios do município (doze mil

reais)

R\$ 12.000,00

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE

URBANISMO E PAISAGISMO

12.001

GABINETE DO SECRETARIO

001.15.452.0115.2122

MANUT DESENV SEC URBANISMO

Cód. Red:

661

3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

15000000000

Recursos próprios do município (cinquenta

e seis mil e setecentos e oitenta e cinco

R\$ 56.785,00

reais)

001.15.452.0115.2127

MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO

Cód. Red:

666

3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

15000000000

Recursos próprios do município (cento e

vinte mil reais)

R\$ 120.000,00

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE

URBANISMO E PAISAGISMO

12.002

SECAO DE SERVICOS PUBLICOS

002.15.451.0116.1173

OBRAS/RESTAURAÇÃO DOS LOCAIS

DE DEPOSITO DE RESÍDUOS

SÓLIDOS - ATERRO SANITÁRIO

Cód. Red:

670

4.4.90.51.00.00

Obras e instalações

15000000000

Recursos próprios do município (trinta mil R\$ 30.000,00

13

SECRETARIA MUNICIPAL

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

13.001

GABINETE DO SECRETARIO



001.15.451.0116.2128

MANUT DESENV SECRETARIA

OBRAS

Cód. Red:

677

3.3.90.36.00.00

Outros serviços de terceiros - pessoa

física

15000000000

Recursos próprios do município (hum mil

reais)

R\$ 1.000,00

21

SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

PÚBLICOS

21.002

SERVIÇOS PUBLICOS

002.15.451.0116.1169

OBRAS E RESTAURAÇÃO DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Cód. Red:

802

4.4.90.51.00.00

Obras e instalações

(novecentos mil reais)

15000000000

Recursos próprios do município

R\$ 900.000,00

002.15.451.0125.1178

PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA

NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO

Cód. Red:

803

3.3.90.30.00.00

Material de consumo

15000000000

Recursos próprios do município (um milhão e seiscentos mil reais)

R\$ 1.600.000,00

TOTAL R\$ 2.955.625,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Hethert de Souza Penza Procurador-Geral do Município Portaria № 17.001, de 01/01/2021 OABIMT - 224751-0